



DECRETO Nº 03802/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 5.594,69 (cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	287	AS.SOC	100	5.594,69
TOTAL DE CRÉDITOS				5.594,69

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	361	AS.SOC	100	975,24
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	288	AS.SOC	100	597,00
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	293	AS.SOC	100	4.022,45
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.594,69
TOTAL DE RECURSOS				5.594,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de novembro de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 11 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
RG: _____
MASP 2489- Aux Adm